

ISSN: 2316-6517

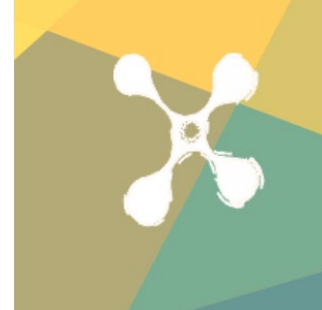


**International Journal of Knowledge
Engineering and Management**

v. 10, n. 26, 2021.

ijkem.ufsc.br





O CADASTRO POSITIVO E A INOVAÇÃO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS NOVAS POLÍTICAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS *STARTUPS*

TATIANA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS GIACOBBO

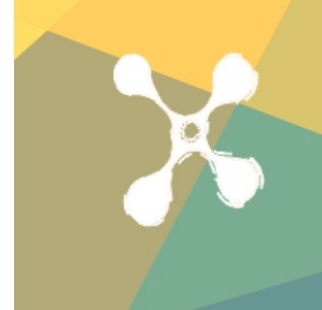
Doutoranda em Economia
Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)
tatianabgiacobbo@gmail.com
ORCID: 0000-0001-8462-1928

LUÍS FELIPE MALDANER

Doutor em Estudos Latino Americanos
Hankok University of Foreign Studies (HUFS)
fmaldaner@unisinos.br
ORCID: 0000-0003-4634-0900

Submissão: 06 agosto. 2021. Aceitação: 06 dezembro 2021.
Sistema de avaliação: duplo cego (*double blind review*).
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)



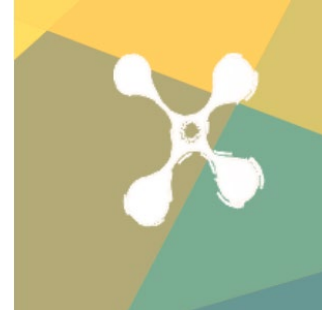


O CADASTRO POSITIVO E A INOVAÇÃO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS NOVAS POLÍTICAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS *STARTUPS*

Resumo

Objetivo: O presente artigo tem como objetivo apresentar os impactos econômicos e operacionais da inserção do Cadastro Positivo no sistema financeiro brasileiro para o setor de inovação. **Design/ Metodologia/ Abordagem:** Parte-se de uma síntese dos principais problemas enfrentados pelas empresas *startups*, especialmente no financiamento de seus projetos inovadores. A presente pesquisa é de natureza quantitativa exploratória, realizada com base em questionário aplicado em *startups* da região do vale do Rio dos Sinos. **Resultados:** Consegue-se vislumbrar quais são os resultados esperados na economia brasileira com esta medida. Constatou-se que as empresas, praticamente a metade das empresas pesquisadas, conhece o Cadastro Positivo, mas nenhuma delas solicitou a inclusão, nem mesmo demonstraram a intenção de registrar-se no banco de dados, quando essa era a única maneira de participar de tal banco de dados. **Originalidade/ Valor:** A falta de acesso ao crédito junto ao mercado financeiro é um dos principais problemas com que as empresas *startups* se deparam, haja vista sua falta de dados para a formação de rating de crédito. Assim, a originalidade do trabalho está em mostrar as principais etapas de criação e de implantação do cadastro positivo, seus potenciais para mitigar tal obstáculo, bem como os impactos econômicos que esse subterfúgio traz para o sistema nacional de inovação.

Palavra-chave: Financiamento à Inovação, Cadastro Positivo, *Startups*, Registro de Bons Pagadores, Crédito a *startups*.

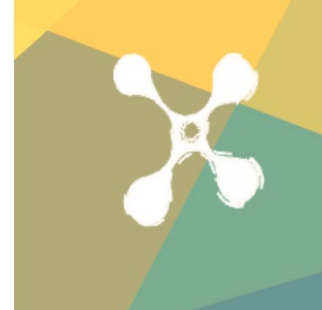


POSITIVE CREDIT INFORMATION AND INNOVATION IN BRAZIL: AN ANALYSIS OF NEW CREDIT POLICIES FOR THE DEVELOPMENT OF STARTUPS

Abstract

Objective: This paper aims to present the economic and operational impacts of the insertion of the Cadastro Positivo credit bureau in the Brazilian financial system for the innovation sector. **Design/ Methodolog/ Approach:** A synthesis of the main problems faced by startups, especially in the financing of their innovative projects. The present research is of exploratory quantitative nature, carried out based on a questionnaire applied in startups in the Rio dos Sinos valley region. **Results:** It is possible to glimpse what are the expected results in the economy with this measure. It was found that almost half of the companies surveyed are aware of the Cadastro Positivo credit bureau, but none of them have asked to be included, nor even demonstrated the intention to register in the database, when this was the only way to participate in such a database. **Originality/ Value:** The lack of access to credit in the financial market is one of the main problems that startups face, given their lack of data for rating formation of a credit rating. Thus, the originality of this work is in showing the main stages of creation and implementation of the positive registry, its potential to mitigate this obstacle, as well as the economic impacts that this subterfuge brings to the national innovation system.

Keywords: Innovation Financing, Positive Credit Information, Startups, Register of Good Payers, Startups Credit.



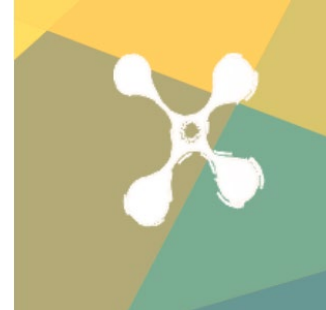
Introdução

O sistema financeiro brasileiro, em que pese a evolução que experimentou nos últimos 30 anos, ainda parece continuar a tomar decisões tradicionais quando se trata de concessão de crédito a empresas, especialmente no que tange às garantias. Com o surgimento desse novo modelo de empresa nascente de base tecnológica, as *startups*, esse modo tradicional de concessão de crédito não parece preparado para operar em crédito sem as devidas garantias reais ou fidejussórias (Cunha, Lélis, Da Silva & Lopes, 2019).

Essas empresas nascentes estão inseridas dentro de um sistema nacional de inovação, que é definido como um conjunto de instituições organizadas para incentivar o desenvolvimento de inovações que chegam ao mercado promovendo o crescimento econômico e o aumento da riqueza (OCDE, 2005; Lundvall, 2007; Albuquerque, 1998).

Segundo Schumpeter (1982), inovação é a inserção de um novo produto no mercado, ou de um novo sistema de produção, ou até mesmo da descoberta de um novo mercado. O fundamental dessa definição é que a inovação tem como característica fundamental a realização de receita e a geração de valor. Dessa maneira, faz todo o sentido o modelo de negócio de uma *startup*, que pretende vender seu novo produto, ou seu novo sistema no mercado, e produzir resultado econômico para seu empreendedor.

Adicionalmente, é importante destacar que a maioria dessas empresas nascentes estão abrigadas em incubadoras de base tecnológica. A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC, realizou um mapeamento dos ecossistemas de inovação no Brasil no ano de 2019. O documento apresenta os resultados do mapeamento sobre localização, atividades e perfil das 363 incubadoras e das 57 aceleradoras identificadas, bem como a quantidade e perfil das empresas por elas apoiadas,

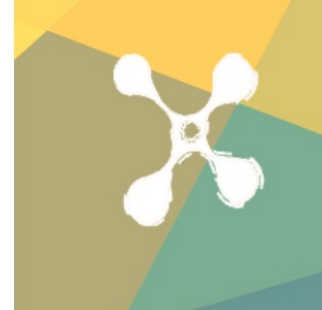


que totalizam 3.694 empresas incubadas e 6.143 graduadas, além de 2.239 *startups* em portfólio das aceleradoras (Anprotec, 2019).

Tendo presente esse universo de empresas *startups* no Brasil, parece tornar-se importante pensar em um modelo de crédito bancário que seja viável para atender a esse segmento em especial. É importante, também mencionar o surgimento de *startups* na área financeira, as chamadas *fintechs*, que são startups voltadas ao mercado financeiro. Esse tipo de empresa oferece um serviço completamente digital e conquista adeptos pelo relacionamento e atendimento a seus clientes (Bunea; Kogan & Stolin 2016). A barreira que existia entre as empresas não existe mais. A tecnologia está permitindo que novas empresas, através de plataformas, entrem nos negócios de acordo com a criatividade de cada um e sejam uma efetiva ameaça às atividades tradicionais (Weill, 2014).

O Relatório de Economia Bancária do Banco Central do Brasil, mostra que, no que tange ao nível de crédito concedido ao setor privado no ano de 2019 em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), a relação Crédito/PIB no Brasil ficou em torno de 48% (BACEN, 2019). De acordo com dados do Banco Mundial (World Bank, 2020), tal proporção de crédito interno concedido como proporção do PIB no ano de 2019 foi bem mais elevada em outros países. Chegou a 361,2% no Japão, 244,5% nos Estados Unidos da América, 173,1% na África do Sul, 140,9% no Chile e 83,4% no Peru. Além disso, o valor das operações de crédito contratadas por Pessoas Jurídicas no Brasil recuou 0,1% em 2019 em relação ao ano anterior (Bacen, 2019).

Até 2011, o sistema de informação para oferta do crédito brasileiro era baseado apenas em banco de dados negativos, que inscreviam os tomadores inadimplentes dos últimos cinco anos. Assim, os bancos e instituições financeiras tinham como ferramenta para o cálculo do risco da concessão do crédito informações sobre os tomadores inadimplentes e os percentuais médios de inadimplência, considerando a população que utiliza o crédito. A lei



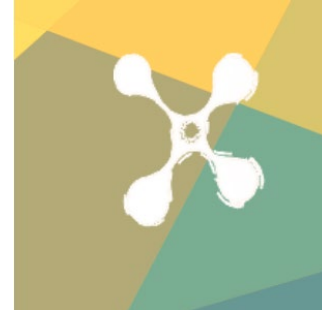
federal 12.414, de 9 de junho 2011¹, conhecida como Lei do Cadastro Positivo, veio alterar este cenário, ampliando e qualificando a informação para a concessão do crédito ao incluir também no histórico de crédito das pessoas naturais e das pessoas jurídicas, as operações pagas em dia, conforme pactuado contratualmente.

O objetivo deste artigo é apresentar os impactos econômicos e operacionais da inserção do cadastro positivo no sistema financeiro brasileiro para o setor de inovação. Busca-se mostrar as principais etapas de criação e de implantação do cadastro positivo, seus potenciais para mitigar tal obstáculo, bem como os impactos econômicos que esse subterfúgio traz para o sistema nacional de inovação. Com o objetivo de movimentar a economia, a Lei Complementar 166/2019, alterou as regras de ingresso em tal cadastro, que deixou de ser mediante solicitação do consumidor (*opt-in*), para ter ingresso automático de todos, que, se não concordarem, poderão sair mediante solicitação (*opt-out*) (Portal Planalto, 2019).

Diante de um processo de alteração de conjuntura no cenário brasileiro no que diz respeito às normas jurídicas sobre a divulgação e a qualidade da informação para a concessão do crédito, a utilização das ferramentas da análise econômica do direito (Cooter e Ulen, 2010, p. 25) são bastante úteis para avaliar um eventual potencial de melhoria do cenário econômico.

Este trabalho apresenta, além da introdução, na seção 2, uma síntese dos principais aspectos conceituais de empresas *startups* e os problemas enfrentados por elas, especialmente no financiamento de seus projetos inovadores. A seção 3 apresenta a metodologia empregada no presente artigo. Na quarta parte, apresenta-se os resultados e a análise dos impactos da inserção do Cadastro Positivo no de *credit bureau* nacional para o acesso a financiamentos para inovação pelas empresas *startups*, obtidos pela pesquisa com

¹ As leis que disciplinam a oferta de crédito e a regulação dos bancos de dados e cadastros positivos no Brasil é lei federal e possui abrangência para todo o território nacional (art. 22, VI e VII, da Constituição Federal Brasileira).



23 empresas iniciantes da região metropolitana de Porto Alegre, realizada entre 2018 e 2019.

A quinta seção é destinada às considerações finais.

As Empresas Inovadoras no Brasil e seus problemas para o acesso ao Crédito

As *startups* são empresas de base tecnológica. O surgimento de uma *startup* se dá a partir de uma ideia de um empreendedor que almeja transformar essa ideia num negócio de sucesso. Apesar do interesse cada vez maior acerca desse modelo de empresa, não parece haver consenso sobre sua definição. Para Graham (2012), o que conceitua uma *startup* é ter um crescimento rápido, talvez exponencial, como tem sido mencionado nos ambientes de inovação, com foco em tecnologia e algum risco de capital. Já Blank (2010) refere-se às *startups* como um negócio escalável, e que esse modelo seja definido desde a sua instalação. Para pensar em *startup* há que se ter como característica o capital humano, a capacidade de empreender e a resiliência do empreendedor. Além disso, a *startup* tem como característica a flexibilidade e a rapidez de apresentar soluções, uma vez que o foco no negócio é seu ponto forte (Ries, 2012). Ainda de acordo com Ries (2012) existe um ciclo de crescimento da *startup*, conforme Figura 1.

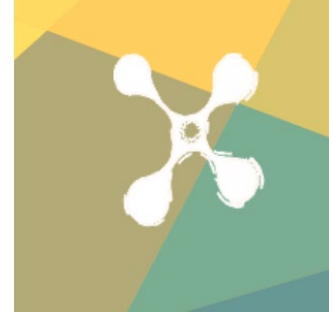
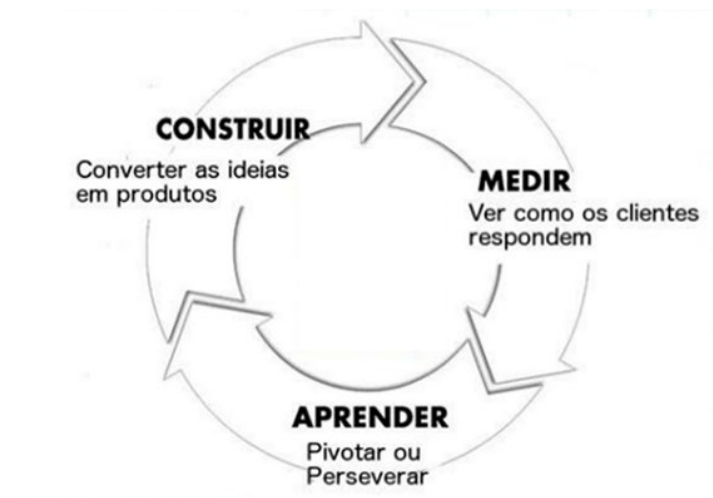


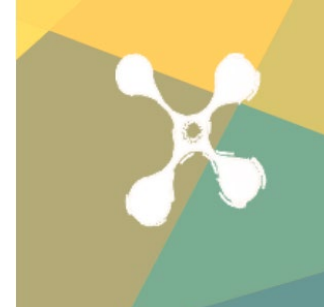
Figura 1

Ciclo de crescimento de uma startup. Fonte: Ries (2012).



A Figura 1 mostra um ciclo bastante comum no modelo de geração desse novo negócio, e, tanto na fase de construção e desenvolvimento de um novo produto ou de um novo sistema, quanto na fase de contato com os clientes para ver como respondem, há necessidade de capital para investir, ou até mesmo para manutenção do empreendedor ou dos empreendedores. Nessa fase, o suprimento dessa necessidade de capital se dá como o próprio dinheiro da poupança do empreendedor, às vezes de parentes e amigos ou de investidor-anjo. Quando nenhuma dessas fontes se torna viável, é que o empreendedor tenta, então, a busca por crédito bancário.

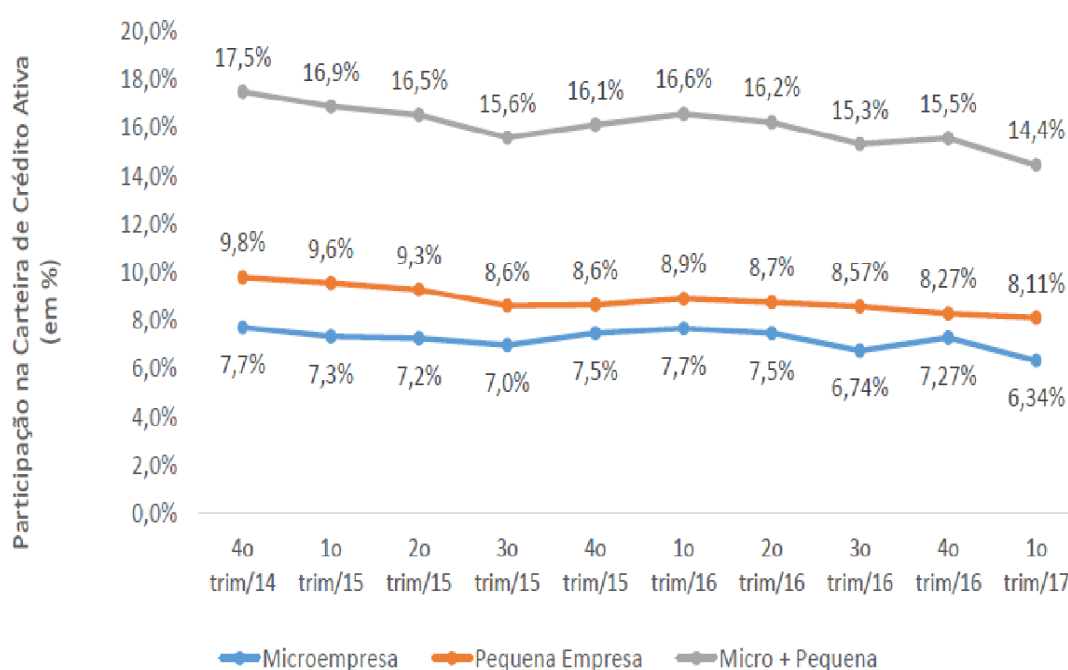
O relatório publicado pelo SEBRAE em 2017 demonstra que o volume de crédito para as micro e pequenas empresas vem diminuindo gradativamente nos últimos anos, como mostra a Figura 2. O cenário apresenta uma retração ao crédito da micro e pequena empresa junto ao setor bancário, considerando, especialmente, que se trata das MPE da economia tradicional, isto é, empreendedores estabelecidos em pequeno comércio, pequena indústria, que já estão no mercado há mais tempo e conseguiram estabelecer um histórico de crédito,



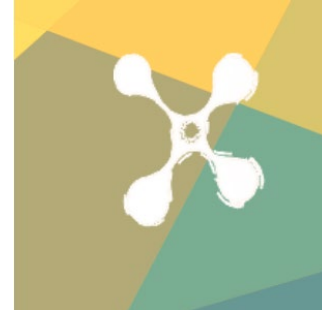
ou até mesmo oferecer garantias na forma do crédito tradicional. Não é possível mensurar a participação de *startups* nessa estatística, mas é de se supor que a participação das mesmas em crédito, é ainda muito incipiente no Brasil. Para a realização deste artigo, foram realizadas pesquisas em acervos de artigos acadêmicos e não foi possível encontrar artigos que tivessem o crédito bancário para *startups* como objeto de estudo. Dessa forma, essa pesquisa tem como objetivo cobrir essa lacuna na literatura em relação a esse tema.

Figura 2

Evolução da participação relativa das MPE na Carteira de Crédito Ativa das Pessoas Jurídicas, junto ao setor bancário, no Brasil (em %). Fonte: SEBRAE (2017).



Há alternativas de fontes de financiamento para startups como investimento-anjo, venture capital, além de aceleradoras que fazem investimento de risco nas *startups*, em troca de quota de participação no capital da empresa. Outra alternativa que tem sido difundida no



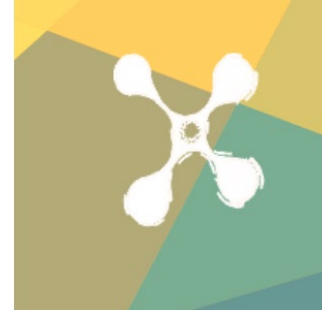
Brasil é o da quotização do *crowdfunding*, captação coletiva de recursos através de uma plataforma especializada, tal como a Catarse que já financiou 2,6 mil projetos (Catarse, 2018).

Na seção 6 deste artigo, será apresentado o resultado da pesquisa realizada junto a *startups* que estão localizadas nos parques tecnológicos Tecnopuc, em Porto Alegre, Tecnosinos, em São Leopoldo e Feevale TechPark em Novo Hamburgo. A metodologia utilizada foi de envio de um questionário com o objetivo de entender quais os entraves dessas empresas ao crédito bancário e a visão que as mesmas têm do cadastro positivo.

Procedimentos metodológicos

A presente pesquisa é de natureza quantitativa exploratória, realizada com base em questionário aplicado em *startups* da região do vale do Rio dos Sinos. Segundo Gil (2008), a pesquisa exploratória visa a estudar fenômenos ainda pouco conhecidos, no sentido de que há lacunas na literatura sobre o tema. Os levantamentos por amostragem desfrutam de utilização frequente, uma vez que para o estudo de determinados temas não se consegue a abrangência maior, justamente pelo fato de que o pesquisador pretende se familiarizar com um tema pouco conhecido.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa exploratória proporciona mais flexibilidade ao pesquisador, especialmente quando este pretende se familiarizar com um tema pouco conhecido, possibilitando a melhor definição e a delimitação da pesquisa. Possibilita, também, descobrir um novo enfoque para o assunto quando a pesquisa se encontra na fase preliminar. Em que pese ser mais usual o estudo de caso e a pesquisa qualitativa nas pesquisas exploratórias, a utilização de um questionário do tipo survey se justifica pela facilidade de acesso e pelo fato de que, em geral, os empreendedores de



startups não estão dispostos a despendar seu tempo numa entrevista pessoal de longa duração.

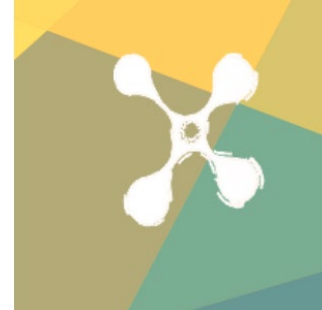
O questionário foi elaborado pelos pesquisadores, contendo perguntas que buscaram as informações sobre os objetivos principal e específicos. Antes de aceitar participar da pesquisa, os respondentes receberam informações sobre o seu objetivo e os esclarecimentos necessários sobre sua natureza, sobre o sigilo e a confidencialidade das respostas e sobre o caráter voluntário da participação.

A amostra foi constituída por 23 *startups*, no período compreendido entre 2018 e 2019, sediadas em incubadoras localizadas no Rio Grande do Sul. As *startups* selecionadas haviam iniciado suas atividades, no sentido de que já haviam passado da fase “construir”, como descrito por Ries (2012) e não detinham patrimônio físico, como imóvel ou outro bem que pudesse ser dado em garantia de crédito bancário. O questionário foi criado com a utilização da ferramenta *Google Forms* e enviado por *e-mail* de divulgação.

Resultados e discussões

As *startups* que compuseram a amostra deste estudo pertencem a vários setores de atuação (Figura 3). 28% delas estão ligadas ao setor de Tecnologia da Informação, o que tem uma relação direta com o fato de estarem sediadas numa Incubadora de Base Tecnológica. Em seguida, vem o setor de Tecnologias para a Saúde, com 12% das *startups*. Esse setor se explica porque a Secretaria de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul iniciou um projeto em 2015 para desenvolvimento de tecnologias para a saúde, com vistas a suprir a lacuna de suprimentos de produtos e sistemas nessa área.

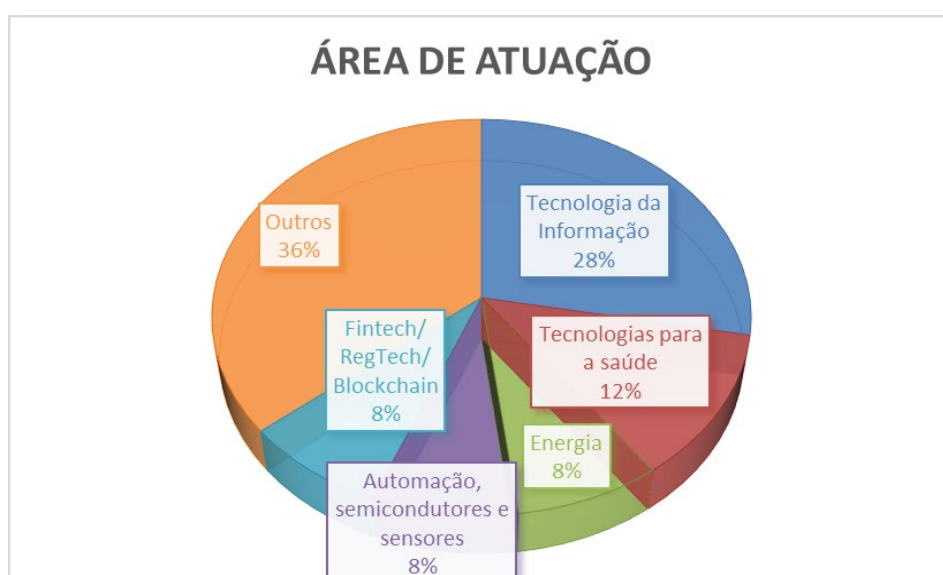
O setor de Tecnologias para o setor financeiro, o setor de automação e semicondutores e o setor de energia estiveram representados em 8%. Vale salientar que as incubadoras estão



inseridas em Parques Tecnológicos o que resulta numa sinergia de atuação envolvendo setores em que há empresas estruturadas, como é o caso de semicondutor e automação. 36% das *startups* que compuseram a amostra pertencem a setores não classificáveis especificamente.

Figura 3

Área de atuação das startups. Fonte: elaboração dos autores



Importante mencionar ainda que as *startups* relacionadas ao setor de energia estão vinculadas a projetos de energia solar, especialmente por estar ligado à microeletrônica de semicondutores.

Quanto ao tempo de existência das *startups*, o conjunto prevalente é de empresas que tinham entre 1 e 2 anos de atividade, conforme mostra a Figura 4. É importante destacar que 22% das empresas têm entre 2 e 3 anos e 17% estão já com mais de 3 anos de atividade, o que já configura *startups* com atuação de mercado.

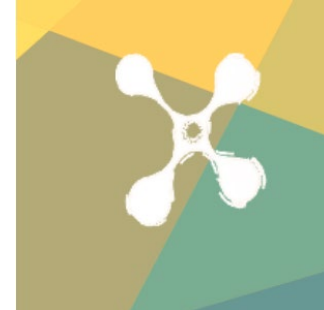
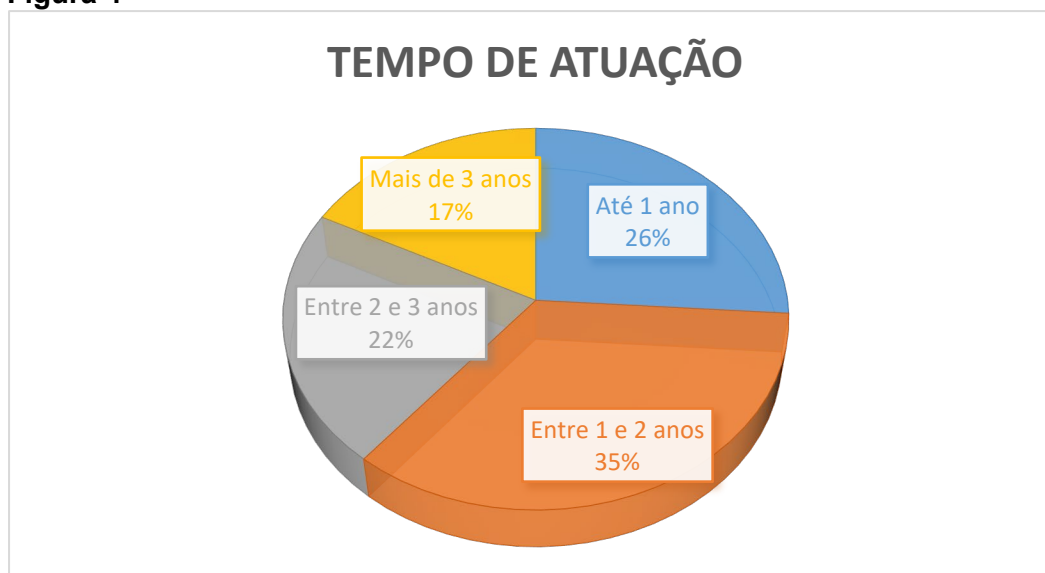


Figura 4



Tempo de atuação das startups.
 Fonte:

elaboração dos autores

Como são startups residentes em incubadoras vinculadas a parques tecnológicos, tornou-se mandatório perguntar se as empresas pesquisadas fazem parte de grupo econômico, ou seja, se havia participação societária de outras empresas do parque tecnológico. As respostas mostram que a pergunta se tornou relevante, pois 9% das respondentes pertenciam a grupo econômico, como apresentado na Quadro 1.

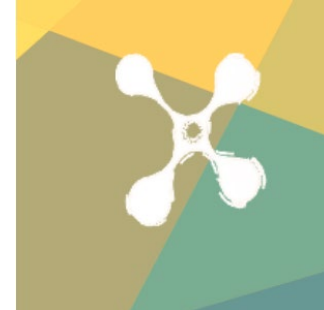
Quadro 1

Caracterização dos empreendedores.

Perguntas	SIM	NÃO
Pertence ao grupo econômico	9%	91%
Os sócios têm ou tiveram outra empresa	65%	35%

Nota. Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Da mesma forma, perguntou-se se os sócios já tiveram outra empresa, e 65% responderam que já empreenderam em outras iniciativas. Aqui vale ressaltar que mais detalhes sobre essa atividade não continuada de empreendedores poderiam ser explorados



em entrevistas, o que não foi possível realizar em virtude de o questionário ter sido respondido anonimamente.

De acordo com Ries (2012), as *startups* são empresas que nascem de ideias de empreendedores na busca de soluções para problemas das pessoas, ou para entregar um produto ou um sistema novo ao mercado. Nesse início, há a necessidade de investimento inicial, muitas vezes financiado por poupança do próprio empreendedor. Dessa forma, 26% das *startups* responderam que já tiveram necessidade de crédito, e o solicitaram a bancos, mas somente 4% desses 26% obtiveram êxito nessa solicitação (Quadro 2).

Esse percentual de sucesso na solicitação de crédito mostra que as *startups* não estão na estratégia de crédito do sistema tradicional de crédito. Não há linhas específicas que possam atender a essas empresas nascentes, que, normalmente, não conseguem apresentar garantias reais, um dos requisitos na concessão de crédito bancário.

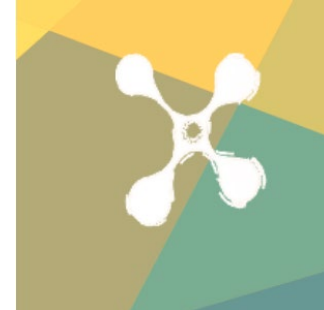
Quadro 2

Necessidade de crédito bancário.

Perguntas	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Necessitou de crédito para iniciar o negócio	26 %	74%	
Já solicitou financiamento	26%	74%	
Obteve êxito ao solicitar financiamento	4%	22%	74%

Nota. Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

O Cadastro Positivo ainda parece ser uma incógnita para os empreendedores das *startups*, embora 43% das respondentes afirmaram ter conhecimento sobre o tema, como apresentado na Quadro 3. Ao mesmo tempo, porém, pode-se ver que nenhuma delas ainda solicitou a sua inclusão, considerando-se que na época da pesquisa era necessário, e não



pensam em fazê-lo, o que parece indicar que o crédito bancário não se apresenta como opção viável ao financiamento da atividade das *startups*.

Quadro 3

O cadastro positivo para as startups.

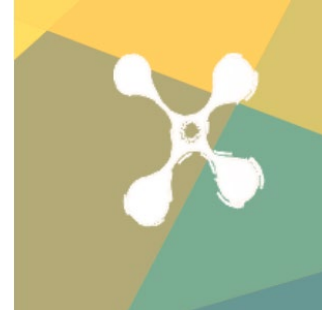
Perguntas	SIM	NÃO
Tem conhecimento sobre o cadastro positivo	43%	57%
Já solicitou a inclusão no cadastro positivo	0%	100%
Pensou em utilizar o cadastro positivo para obter crédito	0%	100%

Nota. Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

De acordo com Guerra (2017), o advento do Cadastro Positivo poderia incluir um contingente de novos tomadores de crédito pelo fato de que seria um facilitador para os clientes acessarem o crédito. Neste estudo, os resultados apontaram para o fato de que o Cadastro Positivo ainda não é utilizado pelas startups. Essas empresas nascentes são as que necessitam de crédito em sua fase inicial, mas apenas 4% das empresas que pleitearam financiamento obtiveram êxito.

Vale ressaltar que o relatório SEBRAE (2017) aponta para a redução de crédito às micro e pequenas empresas nos últimos anos. Tal redução corrobora com os achados deste estudo, uma vez que as empresas nascentes estão praticamente fora do sistema tradicional de crédito, especialmente porque a sistemática de análise de crédito utilizada pelo sistema financeiro procura analisar pelo menos três períodos históricos anteriores, além de exigências de garantias reais e ou fidejussórias.

Conclusões

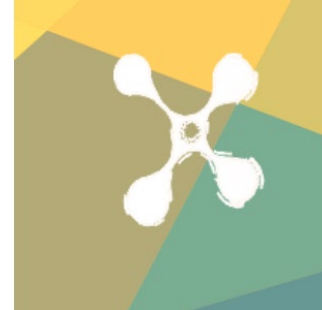


Este estudo teve por objetivo analisar se a implantação do Cadastro Positivo traria benefícios para as empresas *startups* na sua busca por crédito bancário. A amostra desta pesquisa foi de 23 startups que estão localizadas nos Parques Tecnológicos da Região Metropolitana de Porto Alegre.

O Cadastro Positivo foi criado pela lei de 12.411 de 2011, regulamentado em decretos posteriores. Em que pese o tempo de existência da Lei, o sistema ainda não foi implantado a pleno, isto é, ainda não se apresenta como uma opção para que empresas nascentes possam ter acesso ao crédito bancário.

Nesta pesquisa constatou-se que praticamente a metade das empresas pesquisadas, conhece o Cadastro Positivo, mas nenhuma delas solicitou a inclusão, nem mesmo demonstraram a intenção de registrar-se no banco de dados, quando essa era a única maneira de participar de tal banco de dados. Assim, parece necessário que o Banco Central promova o Sistema como forma de facilitar o acesso a crédito, especialmente para as empresas nascentes que são importantes propulsores da inovação tecnológica e, por consequência do desenvolvimento econômico.

Apresenta-se como limitação desse estudo a impossibilidade de verificação de como os bancos brasileiros fazem seus cálculos de *rating* e análise de concessão de crédito, para verificarmos se o Cadastro Positivo está beneficiando as pessoas jurídicas nascentes adimplentes e se sugere tal investigação em trabalhos futuros.



Referências

ALBUQUERQUE, E. M. Produção científica e Sistema Nacional de Inovação. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 19(1), pp. 156-180, 1998.

ANPROTEC – Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores. Mapeamento dos Mecanismos de Geração de Empreendimentos Inovadores no Brasil. Textos: Claudia Pavani... [et.al.]. – Brasília, 2019.

BADIN, A.; SANTOS, B. C.; DAMASO, O. Os Bancos de Dados de Proteção ao Crédito, o CDC e o PL 5.870/2005: comentários sobre Direito e Economia. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, 61, pp. 11-39, 2007.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos. Brasília, 2015. encurtador.com.br/fgtCQ. Recuperado em 10 outubro de 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. FAQ - Banco Central do Brasil. Brasília, 2016. <http://www.bcb.gov.br/?BACENFAQ>. Recuperado em 30 maio de 2016.

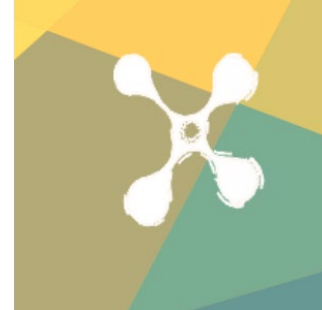
BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Economia Bancária 2019. Brasília, 2019. 213 f. encurtador.com.br/jEOQ3. Recuperado em 01 outubro de 2020.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Relatório 2005. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.

BEBZUK, R. N. *Asymmetric Information in Financial Markets: introduction and applications*. Cambridge, 2003.

BESSA, L. R. Cadastro Positivo. Brasilcon, Brasília, 20 maio 2011. goo.gl/McfXet. Recuperado em 27 julho de 2015.

BESSA, L. R. Cadastro positivo: comentários à Lei 12.414, de 9 de junho de 2011. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.



BLANK, S. What's A Startup? First Principles. 2010. steveblank.com/2010/01/25/whats-a-startup-first-principles. Recuperado em 13 setembro de 2020.

BROWN, M.; JAPPELLI, T.; PAGANO, M. Information Sharing and Credit: Firm-Level Evidence from Transition Countries. Swiss National Bank, Zurich, 2006.

BUNEA, S.; KOGAN, B.; STOLIN D. Banks vs. fintech: At last, it's oficial. Forthcoming, Journal of Financial Transformation, 2016. <https://static1.squarespace.com/static/573cd03245bf21cb7d553b00/t/57fbfde729687f1d95d5ee38/1476132328641/fintech.pdf>. Recuperado em 18 março de 2017.

CATARSE. Retrospectiva, 2018. https://ano.catarse.me/2018?ref=ctrse_footer. Recuperado em 27 novembro de 2019

CUNHA, A. C.; LÉLIS, M. T. C.; DA SILVA, P. P.; LOPES, L. U. Ciclos financeiros e o comportamento do crédito no Brasil nos anos 2000. *Economia e Sociedade*, Campinas, 28(1), pp. 201-226, 2019.

COOTER, R.; ULEN, T. *Direito e Economia*. 5ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

EFING, A. C. *Bancos de dados e cadastros de consumidores*. São Paulo: RT, 2002.

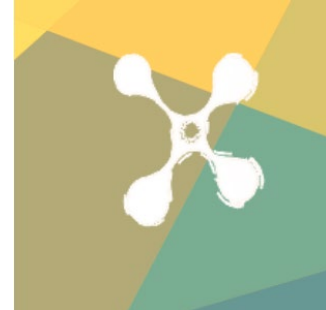
GIL, A. C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6ª. Ed. Editora Atlas, 2008.

GRAHAM, P. Start-up = Growth. 2012. <http://www.paulgraham.com/growth.html>. Recuperado em 02 maio de 2015.

LUNDVALL, B. A. National Innovation Systems - Analytical concept and development tool. *Industry and Innovation*, 14(1), pp. 95-119, 2007.

PORTAL PLANALTO. Site oficial do Governo (Planalto) de 15/12/2016. goo.gl/h01NZA. Recuperado em 15 dezembro de 2017.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. E-book. Ed. Feevale, 2 ed., 2013.



RIES, E. *A Startup Enxuta: Como os empreendedores atuais utilizam inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas*. São Paulo: Leya Editora, 2012.

SCHUMPETER, J. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SEBRAE. Estudo especial – O financiamento das MPE no Brasil, 2017.

https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/09/Relat%C3%B3rio-Especial-O-Financiamento-das-MPE-no-Brasil-2017_FINAL.pdf. Recuperado em 27 novembro de 2019.

WEILL, P. Executive Session: Digital Business Transformation. Center for Information Systems Research (CISR), MIT Sloan School of Management. Cambridge, Massachusetts: 2014.

WORLD BANK. *Data base*. Washington, 2020. <http://www.worldbank.org>. Recuperado em 18 novembro de 2020.